
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA PRIMEIRA FASE DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL 2022, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do referido Mundial;

CONSIDERANDO, que os jogos da Seleção Brasileira estão previstos para os dias 24 de novembro (quinta-feira), às 16:00 horas, 28 de novembro (segunda-feira), às 13:00 horas, e 02 de dezembro (sexta-feira), às 16:00 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e adequação do funcionamento da Prefeitura Municipal de Moreno nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Prefeitura Municipal de Moreno nos dias abaixo indicados, de jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022, obedecerá aos seguintes horários, devendo todos os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho nos seguintes moldes:

I – No dia 24 de novembro de 2022 (quinta-feira): o expediente se encerrará às 13:00 horas;

II – No dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira): o expediente se encerrará às 10:00 horas;

III – No dia 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira): o expediente se encerrará às 13:00 horas.

Parágrafo Único: Os serviços considerados indispensáveis e essenciais para o bom atendimento do interesse público não serão disciplinados por este artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Moreno-PE, 18 de novembro de 2022

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:A1A9D2B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/11/2022. Edição 3219

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>